

DECRETO MUNICIPAL Nº 42, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Ementa: Dispõe sobre ponto facultativo nos expedientes dos dias 19, 24 e 31 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026, e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o dia 20 de dezembro de 2025 (sábado) é feriado municipal, dia da Emancipação Político-Administrativa do Município de Ibimirim/PE;

CONSIDERANDO que o dia 25 de dezembro de 2025 (quinta-feira) é feriado nacional, dia de Natal;

CONSIDERANDO que o dia 01 de janeiro de 2026 (quinta-feira) é feriado nacional, dia da Confraternização Universal;

CONSIDERANDO que a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais nos dias 19, 24 e 31 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026 é conveniente para o público, para os servidores e para Administração Pública;

CONSIDERANDO ainda que o fechamento das repartições públicas nos dias supramencionados não trará prejuízos ao pleno funcionamento dos serviços públicos prestados pela municipalidade,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais de Ibimirim/PE, nos dias 19, 24 e 31 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026.

Parágrafo único – As atividades consideradas essenciais e de interesse público funcionarão ininterruptamente em regime de plantão nos dias mencionados neste decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibimirim, 22 de outubro de 2025.

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito de Ibimirim - PE

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito



PUBLICADO

Em: 07/11/2025

1938

IBIM